Lei Nº 19/60
Data: 8.9.60
Simula: Abre um crédito especial de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para a construção de uma casa escolar no lugar denominado Rio Azul, Distrito de Campina da Lagoa.

A Câmara Municipal de Campo Mourão.

Continuação.

Mourão, Estado do Paraná, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto ao Executivo Municipal, um crédito especial de Cr$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinados à construção de uma casa escolar na localidade denominada Rio Azul, Distrito de Campina da Lagoa.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 8 de setembro de 1.960.

Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal